



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, n.º. 40, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (31) 3877-5289 / e-mail: administracao@barralonga.mg.gov.br

DECRETO 3407, de 03 de abril de 2026.

“Decreta luto oficial pelo falecimento
de Rodrigo Marcos Ferreira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA LONGA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Rodrigo Marcos Ferreira, ocorrido na presente data;

CONSIDERANDO a relevância de sua trajetória pessoal e profissional, marcada por dedicação, compromisso e serviços prestados à sociedade e a estima do povo Barralonguense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Barra Longa, em sinal de pesar, pelo falecimento de Rodrigo Marcos Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal